

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.271/2024**

**Renova o credenciamento do CEEJA de  
Vitória, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.762/2024 (Processo E-docs nº. 2021-JM9VC/CEE-ES nº. 284/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Linhares - CEEJA, situado na Ladeira São Bento, n.º 60, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantida(o) pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta dos Exames Gerais da Educação de Jovens e Adultos- EJA-Ensino Fundamental- 1º e 2º segmento e Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA, por meio de instrução personalizada, nas etapas do Ensino Fundamental – 1º e 2º segmentos e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 de dezembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**